



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.

- 1 **Início**: 18h30min.....
- 2 **Término**: 22h.....
- 3 **Local**: Sala Ilha Bella II, no Golden Tulip Hotel, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635 -
- 4 Enseada do Suá - Vitória-ES.....
- 5 **Presenças**: Arq. e Urb. **Tito Augusto de Abreu Carvalho** (Presidente). **Conselheiro**
- 6 **Federal Suplente**: Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**. **Conselheiros Estaduais**: Arq. e Urb.
- 7 **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**, Arq. e Urb. **Eliomar**
- 8 **Venâncio de Souza Filho**, Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**, Arq. e Urb. **Leandro**
- 9 **Camatta de Assis**. **Conselheiros Estaduais Suplentes no Exercício da Titularidade**: Arq.
- 10 e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**.
- 11 **Assessoria ao Plenário**: **Patricia Cordeiro**. **Secretaria**: **Joana D’Arc do Sacramento**
- 12 **Araújo**. **Convidada**: **Márcia Angeli**.....
- 13 **ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente** - Constatado o “quórum” regimental e após
- 14 a execução do Hino Nacional, o presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos. **ITEM**
- 15 **II - Aprovação da pauta** – o presidente **Tito Carvalho** submeteu a pauta a aprovação e
- 16 votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **ITEM III - Aprovação da ata da 6ª Sessão**
- 17 **Plenária Ordinária** - Após considerações o presidente **Tito Carvalho** submeteu a referida ata
- 18 a aprovação e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Apresentação da**
- 19 **Palestra da Gerente Técnica Sonia Glaci Mareth** - A gerente técnica **Sonia Mareth** falou
- 20 dos objetivos e conceitos da fiscalização. O presidente **Tito Carvalho** complementou a
- 21 apresentação da gerente técnica, citando uma realidade muito diferente da nossa, onde no
- 22 Mato Grosso do Sul 87% dos alvarás emitidos tiveram arquitetos como responsáveis técnicos.
- 23 Falou da nossa fiscalização que ainda é muito frágil, tendo uma legislação que foi pouco
- 24 discutida e foi aprovada com urgência. A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** falou
- 25 da sua preocupação de como se dá a sustentabilidade da profissão do arquiteto e urbanista
- 26 agora que ocorreu a separação do antigo Conselho. O conselheiro **Alberto Bernabé**
- 27 **Kirchmayer** falou da fiscalização, questionou donde viriam os dados sobre atuação irregular.
- 28 Aqui no estado, como grande parte atua na área de interiores, a questão do síndico é muito

29 importante para gerar esse tipo de informação. Até por fatos recentes, acidentes que tiveram  
30 grande impacto na opinião pública, e se isso for levado a sério, o síndico também é  
31 corresponsável por qualquer obra irregular. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro**  
32 informou que já foi feito um texto sobre a responsabilidade do síndico e já há uma estratégia  
33 de comunicação para divulgar. Em toda convenção de condomínio o síndico é obrigado a  
34 verificar se a obra é irregular, e ninguém faz isso. Precisamos discutir mercado de trabalho e  
35 formação profissional. O conselheiro **André Tomoyuki Abe** citou o exemplo de duas escolas  
36 tradicionais de São Paulo, onde os alunos quando saem vão para as obras. Opinou que o  
37 egresso ao sair da faculdade deveria procurar uma especialização e que deve haver uma  
38 mudança de paradigma em que o arquiteto e urbanista não vai para obra e não faz certas  
39 coisas. O presidente **Tito Carvalho** convocou os Conselheiros a criarem um projeto de  
40 fiscalização. Citou que o principal papel da gerência técnica é operacionalizar o conceito que  
41 propusermos: a função da gerência técnica é traduzir para a prática e coordenar a implantação  
42 de nossa proposta. O conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer** questionou como se  
43 antecipar e encontrar eventuais ilícitos. A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges**  
44 comentou que o alvará na Prefeitura Municipal de Vitória - PMV cita somente ART, e com  
45 relação a arquitetura de interiores, na Prefeitura Municipal de Vitória - PMV, não é necessário  
46 ter um autor de projeto, só o responsável técnico. Questionou como o CAU/ES vai agir com  
47 relação a isso. Sugeriu que seja criado, automaticamente para arquitetura de interiores, que  
48 ao se tirar um Registro de Responsabilidade Técnica - RRT seja autor de projeto e  
49 responsável técnico, esse vínculo poderia funcionar de maneira interessante, mas tem que vir  
50 nacionalmente. A assessora técnica **Patricia Cordeiro** informou que teria que ser uma  
51 sugestão para o CAU/BR, teria que haver uma mudança de RRT pois não se consegue emitir  
52 um único RRT de projeto e execução de obra. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro**  
53 informou que esta sugestão já foi realizada ao CAU/BR, mas podemos reforçar. Que você  
54 possa pagar um RRT para fazer duas coisas. Outra questão é que precisamos de recursos,  
55 mas não podemos colocar isso na frente das questões conceituais. Nosso foco é como ter um  
56 bom exercício profissional educando profissionais de forma correta. **ITEM V – Relato mensal**  
57 **dos trabalhos e eventos das Comissões** – O conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza**  
58 **Filho** fez o relato da Comissão de Ética informando que no planejamento estratégico que foi  
59 traçado pelo CAU/BR no início do ano, serão realizadas cinco reuniões nacionais nas cinco  
60 regiões, onde todas as regiões estão sendo ouvidas e a participação e discussão nessas  
61 reuniões tem sido bem interessantes. Foi discutida a resolução para funcionamento das  
62 Comissões de Ética e editada a Resolução nº 25/2012 em caráter emergencial para dar os  
63 primeiros encaminhamentos: o que fazer com os processos oriundos do Crea-ES, o que fazer  
64 com os novos processos a partir da lei que criou o CAU e cria a denúncia anônima. Essa

65 última reunião traçou uma minuta de resolução que inclui desde como entram os processos,  
66 quem recebe, para onde vai, se a comissão pode ou não acatar esse processo e cria também  
67 a figura da conciliação. Informou que será uma decisão do CAU/BR se todos os processos  
68 éticos devem passar só pela comissão ou se tem que ir até a plenária para serem julgados.  
69 O presidente **Tito Carvalho** sugeriu que se elenque todos os pontos polêmicos para serem  
70 discutidos na próxima plenária e que seja submetido a votação para termos um  
71 posicionamento do plenário. O conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** concordou e  
72 fez um breve relato sobre a última reunião. Citou o código de ética, o plágio, direitos autorais,  
73 a crítica da arquitetura, a publicidade e a reserva técnica. Afirmou que a Comissão de Ética  
74 aceita sugestões dos conselheiros para levar como proposta para o CAU/BR. O conselheiro  
75 **Eliomar Venâncio de Souza Filho** reafirmou que temos que ter um posicionamento local de  
76 cada ponto para ser levado ao Conselho Nacional. O conselheiro **Eduardo Simões Barbosa**  
77 comentou que temos que começar a pensar em termos de conceito, pegar as relações dos  
78 profissionais com a sociedade, depois a hierarquia, a sobrevivência e o desenvolvimento da  
79 profissão. O conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer** considerou que o conceito de reserva  
80 técnica, que não é uma questão de comércio puro, é uma troca de serviços. A conselheira  
81 **Aparecida Maria da Silva Borges** colocou seu posicionamento com relação a reserva  
82 técnica, que está no mercado e como toda sociedade evolui, precisamos rever nossos  
83 conceitos. Tem que ter parâmetros éticos. A assessora técnica **Patricia Cordeiro** concordou  
84 com a colocação do conselheiro Eduardo Barbosa: tem que ser conceito e tem que ser macro.  
85 As realidades são diferentes e existem pontos polêmicos. O conselheiro **José Carlos Neves**  
86 **Loureiro** colocou que está preocupado com a questão da crítica e que o principal papel do  
87 Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB é discutir projetos arquitetônicos e se não pudermos  
88 fazer uma crítica a um planejamento urbano mal feito ou a uma obra inadequada é  
89 complicado. O presidente **Tito Carvalho** afirmou que ética é um dos principais pontos a se  
90 tratar e tem que ser muito bem discutido. A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** fez o relato  
91 da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional informando que vem  
92 sendo discutido na comissão a qualidade do profissional que se concretiza na instituição de  
93 ensino. Uma das preocupações é a tentativa de aproximação com as instituições e  
94 principalmente acompanhar a abertura de novos cursos. Citou que na última reunião nacional  
95 fez um depoimento pessoal, como coordenadora de curso de arquitetura, explicando que teve  
96 várias dificuldades de onde encontrar informação pois já existem legislações, diretrizes  
97 curriculares e deliberações. Comentou a alteração de uma resolução onde a orientação de  
98 trabalho de conclusão de curso era restrita a um profissional de arquitetura e urbanismo e foi  
99 aprovado que outro profissional como engenheiro pudesse fazer essa orientação. Essa  
100 também é uma discussão que tem sido acompanhada pela Associação Brasileira de Ensino

101 de Arquitetura - ASBEA. Falou do encontro que vai ocorrer em novembro, onde debaterão o  
102 padrão e perfil de qualidade dos cursos de arquitetura e também da elaboração de uma  
103 cartilha das atribuições profissionais. Comentou ainda que a temática principal das reuniões  
104 é o registro dos profissionais, onde o CAU/BR fez registro de profissionais de instituições de  
105 ensino que não foram reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC. Explicou o caso da  
106 Faculdade nacional - Finac, onde alguns alunos conseguiram registro provisório no, à época,  
107 Conselho Regional de engenharia, arquitetura e agronomia - CREA-ES e quando foram  
108 migrados para o CAU/ES, os 72 registros foram migrados como definitivos, sendo que destes  
109 somente quatro alunos tiveram liminar. Hoje em reunião, a Comissão de Exercício  
110 Profissional, Ensino e Formação Profissional deliberou pelo encaminhamento para votação  
111 nesta plenária, a alteração desses registros definitivos em provisórios enquanto aguardamos  
112 posicionamento do CAU/BR sobre essa situação. Explicou que quando ocorrer o  
113 recadastramento esses alunos deverão apresentar toda documentação exigida e não tendo  
114 esses documentos, não conseguirão o registro e a carteira. O conselheiro **José Carlos Neves**  
115 **Loureiro** concordou com o juiz que concedeu a liminar pois o aluno pagou a faculdade por  
116 cinco anos e depois recebe a informação de que não pode exercer sua profissão. O MEC não  
117 fiscalizou e tinha obrigação de fazê-lo. Também concordou com a conselheira Ana Paula Lyra,  
118 pois não podemos trabalhar na ilegalidade. Relatou que fez um questionamento ao CAU/BR  
119 sobre o número de instituições de ensino de arquitetura no país e não souberam responder  
120 pois o MEC não tem esses dados. E que temos um longo caminho entre CAU/BR e MEC para  
121 se discutir currículo mínimo, relação de mercado, formação e uma série de questões. Temos  
122 uma série de questões para serem discutidas, tem que haver uma proposta discutida  
123 internamente por esse Conselho para ser levada a discussão no CAU/BR. O nosso papel é a  
124 defesa da sociedade e um bom exercício profissional. A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra**  
125 reforçou que temos que ter atribuição para aquilo que vamos exercer e esclareceu que este  
126 tema também está dentro da pauta da reunião na Associação Brasileira de Ensino de  
127 Arquitetura. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** opinou que sendo assim o MEC  
128 deveria ter interditado a instituição de ensino e não ter deixado o aluno cursar os 5 (cinco)  
129 anos da faculdade. A responsabilidade desta situação é da Finac e do MEC, e não do aluno.  
130 A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** esclareceu que muitos alunos, pelo valor da  
131 mensalidade ser menor do que outras faculdades, se matriculam na Finac mesmo sabendo  
132 que esta não está reconhecida, sabem da existência de liminar e são orientados pelos  
133 advogados daquela faculdade. Então alguns alunos estão vindo com liminar contra o  
134 Conselho e não contra a instituição de ensino. A Assessora Técnica **Patricia Cordeiro**  
135 informou que hoje no ES temos 9 (nove) instituições de ensino de arquitetura e urbanismo e  
136 questionou porque algumas instituições de ensino vão se adequar com laboratórios,

137 bibliotecas ou investir no seu corpo de professores se tem outras que estão fazendo qualquer  
138 coisa. Quando aconteceram essas quatro liminares determinando ao CREA-ES que  
139 registrassem os respectivos solicitantes, na época, o CREA-ES não entrou com recurso e  
140 nem teve nenhum tipo de ação contra a instituição. Foi conveniente dar esses 4 (quatro)  
141 registros que acabaram sendo 72 (setenta e dois). A cada ano os alunos renovavam o registro  
142 provisório de forma irregular pois o registro provisório tem duração de um ano. E hoje no  
143 CAU/ES esses alunos não teriam nem o registro provisório, pois não tem reconhecimento do  
144 curso que é um dos documentos exigidos. A sugestão de transformar esses registros  
145 definitivos em provisórios é uma forma de alertar o CAU/BR que ali existe uma pendência de  
146 documento, neste caso o Diploma. Se todos tivessem um mandado de segurança  
147 determinando que se fizesse o registro, não estaríamos cometendo nenhum ato irregular. O  
148 conselheiro **Alberto Kirchmayer** comentou que temos que ter muito cuidado com isso pois  
149 diminui a qualidade da educação e para não sermos coniventes. O presidente **Tito Carvalho**  
150 colocou em votação para que os registros de egressos da Finac fossem alterados de definitivo  
151 para provisório, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro **Eliomar Venâncio de**  
152 **Souza Filho** questionou, sendo nove escolas de arquitetura no Estado, se as outras 8 (oito)  
153 estão regulares. A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** explicou que as instituições de ensino  
154 têm um prazo para solicitar a visita do MEC e se essa visita não for realizada por questões do  
155 próprio MEC, existe legislação que respalda a instituição. Mas as instituições precisam  
156 cumprir o prazo para a devida solicitação de visita. O Cons. **André Tomoyuki Abe** opinou  
157 que cabe ao CAU/ES acolher aquele que já esteja formado por uma escola reconhecida, a lei  
158 é clara com relação a isso. O CREA-ES foi leniente fornecendo o registro provisório até que  
159 se resolvesse tudo. Como não foi resolvido, teria que ter cancelado esse registro. Não temos  
160 que resolver problema social de aluno, ele que processe a escola. O conselheiro **José Carlos**  
161 **Neves Loureiro** fez o relato da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos e  
162 explica que o papel desta comissão é aprovar os balancetes e fazer o acompanhamento e a  
163 fiscalização da contabilidade. E que a nossa contadora não conseguiu fechar um balancete  
164 que ela possa de fato assinar porque o sistema da contabilidade ainda não consegue separar  
165 pessoa física de jurídica, e ela precisa desses dados para fechar um balancete correto dentro  
166 das normas contábeis. A contabilidade está correta, mas está sendo lançado tudo como uma  
167 coisa única. Explica que o sistema está sendo acertado. Informou da reunião que vai ter para  
168 se discutir o plano de ação e que no início do ano o CAU/BR aprovou um orçamento básico  
169 para todos os CAU/UF, para que pudessem funcionar. O nosso orçamento foi aprovado aqui  
170 e o CAU/BR tinha destinado 2 milhões e 300 mil, mas na realidade, vai ser 1 milhão, tirando  
171 a parte do CAU/BR e a parte do fundo, sobra 760 mil. Esta é a previsão de arrecadação para  
172 este ano, temos que adequar nosso orçamento e fazer uma reformulação orçamentária para

173 fechar a contabilidade. O presidente **Tito Carvalho** informou que antes da plenária teve uma  
174 reunião da presidência com os coordenadores da comissão e que essa vai ser uma agenda  
175 regular sempre antes das plenárias, para criar um alinhamento entre a condução do plenário  
176 e das comissões. E na medida em que as demandas aumentarem vamos precisar ter outros  
177 instrumentos de gestão. Salientou a necessidade de conhecimento da legislação e o acordo  
178 com os coordenadores das comissões para que a partir da próxima reunião cada comissão  
179 faça um breve relato sobre uma resolução do CAU/BR, pertinente a sua área de atuação.  
180 Teremos os conselheiros estaduais estudando mais profundamente aquela resolução,  
181 compartilhando seu conhecimento e suas dúvidas. Os próprios coordenadores apontarão  
182 quem vai fazer essa apresentação. Assim fica criada uma forma compartilhada de provocação  
183 de conhecimento técnico da nossa legislação. **ITEM VI – Relatos do Presidente** – O  
184 presidente **Tito Carvalho** explicou que no mês de agosto estaremos concluindo o Projeto  
185 CAU/ES nas Escolas, onde estamos fazendo palestras nas escolas de arquitetura e  
186 urbanismo, tendo como tema basicamente o porquê que a sociedade decidiu pela  
187 necessidade de um Conselho de Arquitetura e Urbanismo e o que isso tem a ver com exercício  
188 profissional e com aqueles alunos que estão lá. Informou que será criado um Fórum do  
189 CAU/ES com as instituições de ensino, sendo convidados todos os coordenadores e os  
190 professores que atuam na formação do arquiteto e urbanista, com o objetivo de estabelecer  
191 uma relação direta entre o exercício profissional e a formação profissional. Relatou que o  
192 Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo -TCEES está com concurso público aberto  
193 com 6 (seis) vagas para engenheiro civil e nenhuma vaga para arquiteto e urbanista.  
194 Considerando as atribuições previstas para o cargo, protocolamos ofício com a solicitação de  
195 tratamento isonômico e em paralelo solicitamos uma reunião com o presidente do TCEES.  
196 Enfatizou que já foram solicitadas reuniões com o Governador, com o Presidente da  
197 Assembleia Legislativa, com as Secretarias Estaduais, com as Comissões de Obras, com a  
198 deputada Rose de Freitas e a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo -  
199 Amunes para reforçar as relações institucionais e em paralelo fazer uma apresentação do  
200 CAU/ES aos candidatos a prefeito de todo Estado. O presidente **Tito Carvalho** informou que  
201 numa reunião em Brasília solicitou a assessoria parlamentar do CAU/BR, suporte na  
202 construção de um documento para ser encaminhado a todos os candidatos a prefeito no  
203 Estado com o objetivo de conhecimento e apresentação do CAU e criando uma aproximação  
204 com essa nova gestão municipal a partir do ano que vem para começamos a estruturar um  
205 conjunto de relações institucionais fortes. Informou ainda que estamos conversando com o  
206 Conselho Regional de Contabilidade para orientar os contadores quando ao abrir uma  
207 empresa de arquitetura, esta deve ter um arquiteto e urbanista como seu responsável técnico.  
208 A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** parabenizou o CAU/ES pelas ações

209 tomadas e lembra que precisamos conversar também com outros níveis sociais como grandes  
210 empresas do Estado, e que precisamos nos posicionar, entrar em contato também com essa  
211 área do mercado. O conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** também parabenizou o  
212 CAU/ES pelo calendário das escolas e considerando a colocação da conselheira Aparecida,  
213 sugeriu também a elaboração de agenda com outras instituições. O presidente **Tito Carvalho**  
214 lembrou que ainda estamos completando tarefas de uma etapa de implantação para em  
215 seguida, o mais urgente possível, começar com um processo de comunicação mais  
216 estruturado. Concordou com os conselheiros Eliomar e Aparecida, mas explicou que  
217 precisamos de mais maturidade sobre a fiscalização do CAU/ES, para então, chegarmos  
218 numa empresa. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** sugeriu uma ordem de ações, já  
219 conversamos com os estudantes, vamos conversar com os órgãos públicos e depois com as  
220 empresas. O presidente **Tito Carvalho** concordou e afirmou que antes de mostrar o CAU/ES  
221 para sociedade, devemos mostrar aos profissionais. Informou que a obra da Casa do Arquiteto  
222 está andando no ritmo do contrato e que estabelecemos dois focos: o contrato com condições  
223 mínimas para o término da obra e a captação de parceiros para estruturação da arquitetura  
224 de interiores, liberando a parte de interior. Agradeceu a conselheira Aparecida Maria da Silva  
225 Borges que atendendo sua solicitação, além de visitar a obra, ela está tentando viabilizar  
226 algumas soluções novas. Reforçou que vamos manter a programação de até o final do ano  
227 inaugurarmos a Casa do Arquiteto, com conceito mais amplo do que uma sede administrativa  
228 do Conselho. Explicou que a confecção das carteiras profissionais é complexa e cara, pois a  
229 expectativa é que a carteira tenha dados biométricos e certificação digital. Citando os dados  
230 do SICCAU, informou que em 27 de agosto de 2012 são 1.725 (um mil e setecentos e vinte e  
231 cinco) arquitetos e urbanistas registrados, o que não quer dizer que todos estejam ativos.  
232 Continuou informando que são 85 (oitenta e cinco) empresas, número que reflete a ausência  
233 de um processo de transição. Foram emitidos 983 (novecentos e oitenta e três) RRTs no mês  
234 de agosto, 850 (oitocentos e cinquenta) efetivamente registrados, sendo que 776 (setecentos  
235 e setenta e seis) de pessoas físicas e 74 (setenta e quatro) de pessoas jurídicas. Os dados  
236 que tínhamos do CREA-ES é que os arquitetos e urbanistas emitiram em média, no ano  
237 passado 0,42 (zero vírgula quarenta e dois) ARTs por mês e até agora já temos 0,47 (zero  
238 vírgula quarenta e sete) RRTs por mês. As dificuldades existem, mas a realidade mostra que  
239 não está tão longe do que tínhamos, pois os arquitetos e urbanistas já emitiram mais do que  
240 no ano passado. **ITEM VI – Entrega dos aparelhos iPhone 4s** - O presidente **Tito Carvalho**  
241 informou que os telefones chegaram e que objetivo é facilitar a comunicação entre os  
242 conselheiros e também com o CAU/ES. É feita a entrega dos aparelhos aos conselheiros  
243 titulares que foram adquiridos em comodato e os termos de entrega são assinados. A  
244 assessora técnica **Patricia Cordeiro** fez a leitura do termo de entrega para que todos tomem

245 conhecimento. **ITEM VII – Informes** - O presidente **Tito Carvalho** informou que foi  
246 demandado por um diretor do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito  
247 Santo Sinduscon-ES tratando da aprovação do Plano Diretor Municipal - PDM de Vila Velha,  
248 onde o Ministério Público - MP solicitou um representante para assessoria e foi indicado o  
249 conselheiro Luiz Cláudio Leone Loureiro que passa a ser o interlocutor, tanto nessa questão  
250 em Vila Velha quanto em outra questão dentro desse conceito no MP. O conselheiro **Leandro**  
251 **Camatta de Assis** convidou a todos para aula inaugural do curso de arquitetura e urbanismo  
252 do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Campus de Colatina, no dia 24 de setembro de  
253 2012, às 13 horas. O presidente **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes  
254 e parabenizou o empenho de toda a equipe e encerrou a sessão e eu, **Joana D’Arc do**  
255 **Sacramento Araújo**, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo presidente e  
256 pelos conselheiros no exercício da titularidade.....

Vitória, 28 de agosto de 2012.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES

**Joana D’Arc do Sacramento Araújo**  
Secretária dos trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**  
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**  
Conselheiro Suplente no exercício da  
titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**  
Conselheira Suplente no exercício da  
titularidade do CAU/ES